



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Ofício Nº 727/2022 - SEDUH/GAB

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 2022.

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício nº 118/2022 - IBRAM/PRESI/SULAM (79345386), que faz referência ao questionamento apresentado durante a audiência pública realizada no dia 03 de fevereiro de 2022, de apresentação e discussão do estudo de relatório de impacto de vizinhança para parcelamento de solo urbano referente ao licenciamento ambiental do empreendimento denominado Parcelamento de Solo Urbano - Parque da Vila, localizado na Fazenda Mestre D'Armas, Vila Vicentina, Região Administrativa de Planaltina/DF.

Após análise, a Unidade de Novos Parcelamentos - Upar, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária - Supar, confeccionou o Despacho - SEDUH/SELIC/SUPAR/UPAR (80385505), destacando o seguinte:

Informamos que o processo de parcelamento do solo para a gleba matrícula 69.005 (3º CRI) foi autuado nesta SEDUH, em 20 de dezembro de 2019, sob o número SEI-GDF 00390-00009819/2019-96, denominado pelo requerente de Vila Vicentina, a partir do requerimento id. 33441842, protocolado pela empresa Número 1 Projetos e Resultados.

A área técnica apresentou, ainda, após cumprimento das exigências decorrentes da análise da documentação inicial protocolada, quadro síntese da documentação constante do referido processo, fazendo constar os seu respectivos números SEI-GDF para eventuais consultas.

Assim, considerando que o entendimento foi ratificado pela Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária (80406305), encaminho os autos para ciência do inteiro teor da manifestação exarada pela área técnica (80385505), a fim de subsidiar elaboração de resposta ao consulente.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário Executivo de Licenciamento e Regularização Fundiária

Ao Senhor

ALISSON SANTOS NEVES

Superintendente

Superintendência de Licenciamento Ambiental- SULAM

BRASÍLIA AMBIENTAL- IBRAM



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA - Matr. 0273790-6**, **Secretário(a) Executivo(a) de Licenciamento de Regularização Fundiária**, em 23/02/2022, às 09:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=80439180)
verificador= **80439180** código CRC= **DCFEDD84**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Edifício Number One SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF - Bairro Asa Norte - CEP 70711-900 - DF
3214-4101
Site: - www.seduh.df.gov.br